

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 2865/2023.**

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Câmara Municipal, apresenta Emenda Substitutiva ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2865, de 18 de maio de 2023.

*O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 2º O caput, do Art. 175, da Lei Municipal nº 2735, de 26 de julho de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 175. O número de táxis em operação atualmente no Município é 16 (dezesesseis).

**Justificativa:** A Emenda Substitutiva ora apresentada objetiva reduzir de 19 para 16 o número de táxis em operação atualmente no Município.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 29 de junho de 2023.

---

**SANDRO DRUM**

Vereador MDB

